

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 051, DE 01 DE JUNHO DE 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 139.178,36 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS COM TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.178,36 (cento e trinta e nove mil cento e setenta e oito reais com trinta e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2017, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2615, de 02 de dezembro de 2016, conforme segue:

6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
601	UNIDADE: 601 ENSINO INFANTIL	
2081	Proj./Ativ. 2.081 MANUTENÇÃO DA E.M.E.I.	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (107)	R\$ 3.108,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (103)	R\$ 16.912,69
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (106)	R\$ 18.502,92
2083	Proj./Ativ. 2.083 CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (136)	R\$ 24.897,50
605	UNIDADE: 605 FUNDEB	
2042	Proj./Ativ. 2.042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (207)	R\$ 9.793,91
339018	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (206)	R\$ 1.500,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (209)	R\$ 21.463,34
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (208)	R\$ 18.000,00
2043	Proj./Ativ. 2.043 TRANSPORTE ESCOLAR	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (199)	R\$ 10.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (198)	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 139.178,36

Art. 2º O crédito suplementar serão coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e Superávit Financeiro do exercício anterior, como seguem:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (31)	R\$ 58.209,52
6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
601	UNIDADE: 601 ENSINO INFANTIL	
2082	Proj./Ativ. 2.082 MANUTENÇÃO DA CRECHE BERTHOLDO H. VON MUHLEN	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (119)	R\$ 42.897,50
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (118)	R\$ 9.648,84
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (120)	R\$ 20.314,50
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (117)	R\$ 8.108,00
Total		R\$ 139.178,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretaria Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho
Procurador Municipal

Marta Helena Lenz
Secretaria Municipal da Fazenda



**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 051, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 051, de 01 de junho de 2017, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 139.178,36 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS COM TRINTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Demonstrativo do Superávit do Exercício anterior;
- Ofício da Secretaria da Educação nº320/2017

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Victor Doeler
Prefeito Municipal